



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no **EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA**, publicado no DOE, edição de 30/11/2016, RESOLVE:

I – Retificar o Itens 2.4 do Edital:

**Onde se lê:**

**2.4.** Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga mediante depósito no caixa ou via transferência bancária para a agência 3832-6, conta corrente 991.520-3, do Banco do Brasil.

**Leia-se:**

**2.4.** Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga mediante depósito no caixa ou via transferência bancária para a agência 3832-6, conta corrente **991.530-3**, do Banco do Brasil.

Ficam mantidas todas as suas demais condições.

Feira de Santana, 12 de janeiro de 2017

**Eurelino Teixeira Coelho Neto**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação